Livre		69
Folh	1	43
	Nu	y a

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 JUNHO DE 2014 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 11/2014

PRESIDÊNCIA	: Fernando	Firão	Oueiroga	Presidente	da
Ca	mara Municipa	·			
VEREADORES	PRESENTES:	Antón	io Guilhern	ne Forte Le	res
Pi	res, Maria do	Céu D	omingues f	ernandes, T	oni
Ed	uard Dias Tei	xeira e	Ana Luísa	Pires Monte	ro,
ve	readores				
AUSÊNCIAS:_					

SECRETARIOU	: Dr. Manuel A	ugusto	da Silva Ba	irreira, Direc	tor
	Departamer				
	nanças			·	
1.1	rangas.				
OUTRAS PRESI	ENÇAS:				
HORA DE ABEF	RTURA: 16 hor	ras e 3	5 minutos	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
ACTA DA REUI	NIÃO ANTERI	OR: Ap	rovada em	minuta no fi	nal
da	respectiva red	união			

I -	PERÍODO	DE	ANTES DA	ORDEM DO	D DIA
II -	ORDEM	DO D)IA		<u> </u>

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

542 - Visita do Primeiro-Ministro ao Concelho de Boticas / Congratulações

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da forma elevada como decorreu a visita oficial do Primeiro-ministro ao Concelho de Boticas, congratulando-se pela elevada adesão da população, que se associou em número muito significativo, participando ativamente no programa e contribuindo decisivamente para o sucesso desta visita, marcada pela inauguração de dois importantes investimentos, o Parque de Natureza e Biodiversidade e o Boticas Hotel - Art & Spa, que afiguram como duas importantes âncoras para desenvolvimento turístico do Concelho e toda a região. O Presidente da Câmara reafirmou ainda o agradecimento ao Primeiro-ministro pelo seu envolvimento direto no processo que conduziu à concretização, de uma forma mais célere, dos acordos com o Ministério da Saúde e o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que permitirão que a Unidade de Cuidados Continuados de Boticas possa iniciar o seu funcionamento já no início do próximo mês de Julho, informando ainda que no decorrer desta visita não deixou de sensibilizar o Sr. Primeiro-ministro para as preocupações e necessidades do Concelho e da região. ___

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

543 - 7º Passeio de BTT do Concelho de Boticas

No próximo dia 15 de Junho, na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2014, e à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, o Concelho de Boticas irá acolher a realização do "7.º Passeio de BTT do Concelho de Boticas", uma iniciativa que conta com cerca de 300 participantes, provenientes de toda a região norte do país e da vizinha Galiza, e que é já uma referência no calendário da modalidade na região, constituindo-se como um evento de grande projeção Concelho de Boticas divulgação do e das suas potencialidades, contribuindo para o incremento turístico da

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, apoiar a organização do "7º Passeio de BTT do Concelho de Boticas", disponibilizando o apoio logístico necessário e autorizando a realização das despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1204.

544 - 76ª Volta a Portugal em Bicicleta / Proposta de Protocolo / Patrocínio

Presente uma Proposta de Protocolo/Patrocínio a celebrar entre a empresa Podium SA e o Município de Boticas, que estabelece os termos e condições relativos à partida desde Boticas de uma etapa da 76ª Volta a Portugal em Bicicleta, já

incluída	n a	Agenda	Cultural	2014,	e	а	ter	lugar	no	dia	3	de
agosto												

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Protocolo/Patrocínio, autorizando as despesas a ele inerente, a que corresponde o compromisso n.º 1205.

545 - Constituição da Comissão Técnica para efeitos artigo 89º e 90º da Lei 555/99 de 16 dezembro e suas ulteriores alterações /Aprovação

Presente a Informação dos Serviços Jurídicos, a qual dá conhecimento da necessidade de constituir uma comissão técnica para proceder às vistorias Prévias nos termos dos artigos 89° e 90° da Lei 555/99 de 16 dezembro e suas ulteriores alterações.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação e deliberou, por maioria, concordar com o conteúdo da mesma, designando para o efeito os técnicos, Engo. Óscar Lucas, Arquiteta Emília Moreira e Veterinário Municipal Dr. João Paulo Costa.(Contando com a abstenção da senhora vereadora do Partido Socialista, Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

546 - "Mairie de Gond-Pontouvre" / Oferta de Ambulância aos Bombeiros Voluntários de Boticas

Presente um ofício (reg. 1670, de 26/Mai.), do Presidente da "Mairie" de Gond-Pontouvre, França, Vila geminada com a Vila de Boticas, através do qual expressa a sua vontade em continuar com as atividades que têm sido desenvolvidas no âmbito da geminação entre as duas localidades, informando ainda da oferta pela "Mairie" de Gond-Pontouvre de uma ambulância aos Bombeiros Voluntários de Boticas no próximo dia 8 de junho, dia do 43.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Boticas, com a presença de membros daquela entidade bem como da Comissão de Geminação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com o facto.

547 - Cedência do Pavilhão Multiusos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas / Isenção de Pagamento de Taxas

Presente um ofício (reg.1742, de 29/Mai.), da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, através do qual é solicitado a cedência do Pavilhão Multiusos de Boticas, bem como a proposta do senhor Vice-Presidente a qual se transcreve a seguir na íntegra:" PROPOSTA. Pedido de utilização do Pavilhão Multiusos de Boticas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas no âmbito do seu 43º Aniversário, a celebrar no próximo dia 8 de junho 2014 /Isenção de pagamento de taxas. Considerando: I- Do

Uso do Pavilhão: a) O Pavilhão Multiusos é uma infraestrutura gerida pela Câmara Municipal, nos termos do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BOTICAS; 3 - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas (requerente), constituí-se como uma instituição que se enquadra nesses requisitos; 4 - Considera-se essencial o apoio da Câmara Municipal de Boticas, tendo em conta o evento em causa e por todo o trabalho desenvolvido por aquela instituicão da segurança e m nome e bem-estar da população.Nestes termos, Conclui-se:Tendo em consideração todo o atrás exposto e, nos termos da alínea u) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro o qual estipula que compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", propõe-se a isenção das taxas correspondentes ao aluguer do pavilhão. Câmara Municipal de Boticas, 30 de maio de 2014. O Vice Presidente da Câmara. (Guilherme Pires). __

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da proposta do senhor Vice-Presidente bem como dos fundamentos nela invocados e deliberou, por unanimidade aprová-la, autorizando desta forma a cedência do Pavilhão Multiusos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, bem como, isentar do pagamento das taxas correspondentes.(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, Fernando Queiroga, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões).

548 - Cedência das Instalações do Posto Aquícola da Relva- Boticas/Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas/Protocolo

Na sequência da deliberação de 18 setembro de 2013, foi agora presente o Protocolo de cedência das referidas instalações, o qual foi outorgado n dia 31 de maio de 2014.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

549	-	As:	socia	ção	Pro	motor	ra	d o	Ensino	d a	Enfermagem	e m
Chav	/e	s/	Rela	tória	de	Cont	as	20	13			

Pela Associação Promotora do Ensino da Enfermagem em Chaves, foi dado conhecimento do Relatório de Contas 2013, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

550 - EHATB/ Relatório de Gestão e Contas 2013 e Relatório de Execução Orçamental do 4º trimestre

Pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2013 e do Relatório de Execução Orçamental do 4º trimestre, documentos dos quais enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

551 - Empreendimento Eólico de Alvadia/ Relatório de Gestão e Contas 2013

Presente um ofício (reg. 1733, de 29/mai.), apresentado pela EEA - Empreendimento Eólico de Alvadia, EIM, Lda. foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2013, documento do qual enviam cópia.

Livro 69
Folha 47

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

552 - Certificação Legal de Contas/ Ano económico de 2013

Presente a "Certificação Legal de Contas" referente ao ano económico de 2013 oportunamente elaborada pela firma RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sociedade de Revisores de Contas, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

553 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2014

Presente a Proposta referida em epígrafe e para a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Considerando que na revisão do Orçamento pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação do saldo apurado no exercício anterior; Considerando ainda que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a limitação de recursos para a prossecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade de introduzir modificações à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente o reforço e ajuste das correspondentes alterações orçamentais (Despesa; PPI; PAM),

tendo como contrapartida a incorporação de parte do saldo do exercício anterior na rubrica orçamental da receita respetiva (16.01.01).

Nestes termos, considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que ainda no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A, de 22 de fevereiro e ulteriores alterações, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo n.º 25°, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente "Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2014" a qual importa no montante de Ouinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros (594.500,00€), conforme mapas em anexo. Câmara Municipal de Boticas, 30 de maio de 2014, O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga) ".

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta de "1.ª Revisão ao Orçamento da Receita" para o corrente ano e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

.{ 69	Livr
40	Folha
1/00/1	\
	-

(Contando	com a abstenção da senhora vereadora do	Partido
Socialista,	Eng. ^a Ana Luísa Pires Monteiro)	
		-

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
554 - Aprovação do Projecto da "Variante-Gestosa".
Presente o projeto designado "Variante-Gestosa",
oportunamente elaborado pelos serviços técnicos da Câmara
Municipal de Boticas.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do
mesmo, assim como da informação oportunamente prestada
pela DGAT e deliberou, por unanimidade, aprová-lo.

Livro 69
Folha 49

OUTROS

555 - Declaração de Voto referente à deliberação 426 da Acta nº 10, de 21 de maio de 2014 (Visita de Sua Excelência o Primeiro Ministro ao Concelho de Boticas)

Relativamente ao assunto em referência, pela senhora Vereadora Enga. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:

"A Vereadora Ana Luisa Pires Monteiro eleita pelo Partido Socialista apresenta esta declaração de voto, relativa ao ponto 526 "Visita de Sua Excelência o Primeiro Ministro ao Concelho de Boticas" para justificar o sentido do seu voto. A Vereadora votou contra a autorização de despesas correspondentes a esta visita, por considerar que numa época de crise e por isso num contexto como o que vivemos, o Município deve ser o primeiro a dar o exemplo a nível de contenção económica, evitando despesas que serão certamente elevadas para um simples festejo, quando a população está a passar por tantas dificuldades."

556 — Declaração de Voto referente à deliberação 427 da Acta nº 10, de 21 de maio de 2014 (Atribuição da Chave de Ouro do Município a Sua Excelência o Primeiro Ministro de Portugal, Dr. Pedro Passos Coelho)

Relativamente ao assunto em referência, pela senhora Vereadora Enga. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:

"A Vereadora Ana Luisa Pires Monteiro eleita pelo Partido Socialista apresenta esta declaração de voto, relativa ao ponto 527 "Atribuição da Chave de Ouro do Município a Sua excelência o Primeiro Ministro de Portugal, Dr. Pedro Passos Coelho" para justificar o sentido do seu voto. A Vereadora votou contra por considerar que a atribuição da chave de ouro do Município, sendo um gesto simbólico que premeia e agradece a individualidade que a recebe no que diz respeito ao concelho, não é merecida pelo atual Primeiro Ministro. Pois nunca em governo nenhum, quer o distrito de Vila Real, como o concelho de Boticas, sofreram tantos cortes como os que estamos a sofrer atualmente. Foi com este governo, que no concelho acabaram com quase metade das nossas freguesias, se encerraram os serviços agrícolas, que o tribunal encerra em Setembro e que existe a intenção de mais encerramentos de serviços, como foi tornado público no que diz respeito ao servico de finanças. Ao longo de todos estes meses, foram várias as iniciativas da população, dos políticos, entre outros, para que "Boticas" fosse ouvido, atendessem às nossas necessidades olhando para os inúmeros problemas que o Concelho e a nossa população irá ter por exemplo com o encerramento do tribunal, mas todas elas se mostraram infrutíferas, pois o Governo teima em não nos ouvír. Estes cortes são ainda mais graves porque podem corresponder ao início do fim do concelho. No entender da vereadora, não se deve premiar/agradecer, a quem tanto nos tem prejudicado, revelando desta forma uma profunda insensibilidade em

relação	aos	problemas	que	afetam	a	nossa	população	е	C
nosso	concel	ho."					MPC-04-11-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1		

557 - Declaração de Voto referente à deliberação 429 da Acta nº 10, de 21 de maio de 2014 (Antigo Posto de Turismo de Boticas - Artigo matricial 202º Urbano / Arrendamento / Aprovação)

em referência, Relativamente ao assunto pela senhora Vereadora Enga. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: __ "A Vereadora Ana Luísa Pires Monteiro eleíta pelo Partido Socialista apresenta esta declaração de voto, relativa ao ponto 529 "Antigo Posto de Turismo de Boticas - Artigo matricial 202º Urbano/ Arrendamento/ Aprovação" para justificar o sentido do seu voto. A Vereadora absteve-se da votação, por ter algumas dúvidas sobre se este procedimento de arrendamento pode ser efetuado por "ajuste direto"."

558 - Declaração de Voto referente à deliberação 524 da Acta nº 10, de 21 de maio de 2014 (Encerramento do Tribunal de Boticas - Providência Cautelar / Esclarecimentos)

Relativamente ao assunto em referência, pela senhora Vereadora Enga. Ana Luísa Pires Monteiro e em cumprimento do estabelecido no "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal", foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:

"No dia 18 de fevereiro de 2014 foi aprovada por unanimidade, em reunião ordinária da câmara municipal, uma providência cautelar contra o encerramento do tribunal de Boticas a ser interposta pela Câmara Municipal. Posição assumida por todos os vereadores (PSD e PS) na defesa dos interesses do Concelho.

No dia 6 de maio de 2014, no site da câmara municipal é publicada uma notícia de que existe "outra" providência cautelar, apresentada por um grupo de cidadãos, curiosamente composta apenas por eleitos do PSD, nomeadamente o Presidente da Câmara e o da Assembleia Municipal, os vereadores e os Presidentes de Junta.

A pouco menos de duas semanas das eleições europeias e, pelos órgãos autárquicos deste concelho necessitarem que se reponha a sua credibilidade, devido à constituição como arguidos por abuso de poder dos Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, é fundamental esclarecer algumas situações. Daí o pedido da vereadora do Partido Socialista para que este tema fosse integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.

A poucos dias das eleições europeias e para que não seja entendida como uma atitude meramente eleitoralista, a Câmara Municipal "retira" o apoio inicialmente dado à população e renuncia sem ouvir todos os vereadores à providência cautelar, num gesto que pode ser entendido como uma forma de conivência com o governo em relação ao encerramento do tribunal. Se o problema era a forma jurídica apresentada, isto é a possibilidade de interposição de uma providência ou de outra medida, embora várias autarquias ou

comunidades intermunicipais tenham optado por esta, então em reunião de Câmara Municipal deveria ter sido esclarecido e debatido o assunto, levando assim a que o executivo camarário decide-se pela mais adequada. Mas não foi o que aconteceu. A providência cautelar é apresentada por um grupo de cidadãos, o que obviamente não tem o peso que a defesa do concelho nos obriga a ter em situações deste tipo, em que o que está em causa é o bem-estar de toda uma população que fica sem o seu tribunal. E este grupo é TODO a APENAS constituído por eleitos pelo PSD aos órgãos do concelho.

Curioso ainda o facto de a interposição desta ação ser publicada no site da Câmara Municipal, visto esta ser uma instituição pública e não ter por isso o hábito, nem ser eticamente correto, divulgar noticias que só dizem respeito a grupos de cidadãos todos eleitos locais de apenas um partido, porque como todos sabem os dinheiros são públicos e não podem, nem devem ser utilizados para evidenciar posições que podem ser entendidas como partidárias.

Esta decisão é ainda mais grave porque tomada numa altura de campanha eleitoral pode levar a uma já existente descredibilização dos órgãos autárquicos do concelho e na posição dos representantes que a população elegeu para estes para a representar e para que pudessem estar com ela nos momentos em que mais precisa. Como estes em que assistimos à vontade do governo de encerrar a maioria dos serviços de Boticas. Assiste-se a uma "desistência" de defesa das pessoas que nos elegeram, dando a ideia que os interesses partidários são mais altos e que se podem trocar e/ou ganhar votos à custa do futuro do nosso concelho. A vereadora, eleita pelo

Partido Socialista, não se revê neste tipo de atitudes e não entende porque é que foi excluída, bem como o partido que representa de todo este processo, relembrando que desde o inicio mostrou claramente a sua posição contra todo e qualquer encerramento de serviços que possam afetar um concelho que também é seu. Mas também: participou em todas as manifestações de rua com a população, aprovou a interposição da providência cautelar contra o encerramento do tribunal e o seu partido apresentou, ainda sobre o mesmo tema, uma moção na Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade, para que esta questão e a realidade do concelho fossem conhecidas por todas as pessoas, com poder direto ou indireto, para reverter esta decisão, nomeadamente Presidente da República, Presidente da Assembleia da Republica, Ministra da justiça, todos os grupos parlamentares, entre outros.

Assim e face ao exposto, a vereadora eleita pelo Partido Socialista vem requerer o agendamento deste assunto na próxima reunião da Câmara Municipal, para que sejam prestados os devidos esclarecimentos de todas estas alterações, das quais não lhe foi dado conhecimento, bem como solicitar o envolvimento do órgão autárquico a que pertence na defesa do concelho, em relação a esta questão e outros possíveis encerramentos que este governo pretenda efetuar em Boticas."

559 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em

Livr	69
Folh	52
()	Variou
1/	1

minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 17 horas e 15 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que Vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.